

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/09/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO N.º 108/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, CNPJ N.º [REDACTED] 2.707/0 [REDACTED] a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na rampa de concreto, sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 de Ipixuna/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.019733/2024-50.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 180 dias

Manaus, 30 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente